



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.926
08 DE SETEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 2

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 23/2023

Tipo:	Dispensa de Licitação.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HOT SPOT (WI-FI), PARA PROVER UM PORTAL DE ACESSO À INTERNET, DISPONIBILIZADA POR MEIO DE WI-FI, EM 56 ROTEADORES.
Execução:	15 (quinze) dias após a entrega da requisição de solicitação de serviço.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
Vencedora (s)	MAMBO TECNOLOGIA S.A, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 20.088,00.
Ibiporã, 05 de setembro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 016/2023

SÚMULA: Aprova Transferência Voluntária no valor de R\$ 50.000,00 para a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 06 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Transferência Voluntária 202371170013/2023 – GND 3 decorrente da Emenda Parlamentar nº 410980720230002, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã – APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 08 de Setembro de 2023.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 17/2023

SÚMULA: Aprova a Alteração do Termo de Fomento nº 01/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 06 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Alteração do Plano de Aplicação da Programação de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV/Emendas Parlamentares, Nº 410980720220004, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, decorrente do Termo de Fomento nº 01/2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 08 de Setembro de 2023.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 18/2023

SÚMULA: Aprova Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 06 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã por 12 (doze) meses referente à Transferência Voluntária decorrente de Emenda Parlamentar nº 410980720220002 decorrente de Emenda Parlamentar nº 202287400008, sistema SIGTV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 06 de Setembro de 2023.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RESOLUÇÃO: 19/2023

SÚMULA: Aprova Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 03/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 06 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 03/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI por 12 (doze) meses referente à Transferência Voluntária nº 410980720220001, decorrente de Emenda Parlamentar nº 202228740008, sistema SIGTV, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 08 de Setembro de 2023.

FLAVIANE RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 549, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Jaqueline Berbel, matrículas 2860-1 e 2945-1, Ariane Regina Cazzaro Silva, matrícula 3650-1, Izabela Barbosa de Souza, matrícula 3758-1 e Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias, matrícula 2178-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO da aluna CLEUSA MARTINS DOS SANTOS que ocorrerá na Escola Municipal Profª Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretario da Educação

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 29/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MOSCA - AUTO ELETRICA LTDA - ME – CNPJ: 02.617.873/0001-73

Processo: Processo Adm nº 753/2023 - Dispensa nº 29/2023.

Objeto: Contratação de empresa, em caráter de urgência, para prestação de serviço para manutenção na parte elétrica dos veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos com fornecimento de peças e acessórios.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Recursos: Próprios

MOSCA - AUTO ELETRICA LTDA - ME – CNPJ: 02.617.873/0001-73						
Item	Produto	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	
01		Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos leves do SAMAE	H	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
02		Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos e máquinas pesadas do SAMAE.	H	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
03		Peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos da frota do SAMAE.	Unid.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL:					R\$ 47.800,00	

Ibiporã, 06 de setembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial